



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO III

Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

Declaro, sob as penas da lei, que esta empresa:

- em cumprimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8666/93, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

- nos termos dos incisos III e IV do Art. 1º e do inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, zela pela dignidade da pessoa humana e pelos os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e não possui em sua cadeia produtiva ninguém submetido a tortura nem a tratamento desumano, degradante ou forçado; e

- não possui, até a presente data, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, fatos impeditivos para sua habilitação em qualquer processo licitatório junto à UASG 158263 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Cidade-UF dia mês

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO IV CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão.

Endereço: Rodovia RS 135, Km 25 – Distrito Engenheiro Luiz Englert s/nº, Sertão/RS CEP 99170-000 Ref.:

Proposta para execução das obras referentes aos RDC 02/2022.

Prezados Senhores, ___(NOME DA EMPRESA), ___(n.º do CNPJ), ___(inscrição estadual), sediada ___(endereço completo), ___(CEP), por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, _(cargo)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, _____(e-mail)__, residente e domiciliado no _____(endereço completo), firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo valor de R\$ _____.

Item	Descrição do objeto com especificações	Und.	Qtd.	Valor (R\$)	Desconto (%)	Valor com desconto (R\$)
01		UNIDADE	1			
TOTAL DO ITEM						

Outrossim, declaramos que:

- temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- a obra será executada e concluída no prazo máximo de _____ (_____) dias, contado da data estabelecida na ordem de serviço;
- a garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

f) o pagamento deve ser efetuado na Conta corrente _____, Agência _____, Banco _____
g) para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº _____ e e-mail _____.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições deste edital.

_____ (localidade)____, em _____ de _____ de _____

(assinatura)____
(nome por extenso)____
(cargo)_



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO V

ATESTADO DE VISTORIA

**RDC 02/2022 - Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA
COBERTURA DO ALOJAMENTO FEMININO DO IFRS – CAMPUS SERTÃO**
Processo Administrativo n.º 23371.000434/2022-19

Atesto que a empresa _____, CNPJ _____, por intermédio de seu representante, Sr.(a.) _____, portador do documento de identidade n.º _____, vistoriou as instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Sertão* para os fins previstos no RDC n.º 02/2022.

Carimbo e assinatura do Servidor(a)

Declaro que me foi dado acesso às instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Sertão*, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e também que tenho pleno conhecimento de todas as dificuldades relacionadas à execução dos serviços objeto do RDC n.º 02/2022.

_____ de _____ de 2022.

(ass.) _____

Nome do declarante _____

Número da Cédula de Identidade _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

OU

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

A Empresa [Razão Social da Licitante], por meio da presente declaração assinada por [Nome do Responsável Técnico], declara para os devidos fins, que possui pleno conhecimento do objeto não necessitando assim da realização de vistoria técnica.

_____.

Local, data .
Assinatura Nome do Responsável Técnico da Empresa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO VII

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

À Comissão de Licitação Referência:

RDC nº 02/2022 – Processo: 23371.000434/2022-19

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número, CREA nº e CPF nº, residente na (endereço completo), na cidade, Estado, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa, inscrita sob o CNPJ nº, no processo de licitação que tem como objeto a execução da

(Município), de de 2020

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO VIII



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO I-C – MODELO DE DIÁRIO DE OBRAS

ORIENTAÇÕES

1. O preenchimento do Livro de Ordem deverá seguir o que determina a Resolução nº 1.094/2017 - CONFEA.
2. O Livro de Ordem será encadernado com folhas destacáveis, intitulado e suas folhas com numeração impressa.
3. A numeração será impressa dentro da área indicada no gabarito e apenas em um local, não existindo a possibilidade de numeração em duas ou mais partes da arte.
4. Cada folha do Livro de Ordem constituirá um jogo de três vias, sendo uma original e duas cópias carbonadas, sendo a via original entregue à Contratante, uma das cópias permanecerá no canteiro durante todo o período de execução da obra e a outra cópia ficará com a Contratada.
5. O preenchimento do Livro de Ordem deverá ser manuscrito.

Logo da Contratada

FOLHA

TERMO DE ABERTURA – LIVRO DE ORDEM

CONTRATADA

NOME DA CONTRATADA:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

Logo da Contratada		FOLHA		
LIVRO DE ORDEM				
OBRA:				
CONTRATO:				
CONTRATADA:				
PRAZO DA OBRA:				
PRAZO DECORRIDO:				
TEMPO:		BOM	CHUVA FORTE	CHUVA FRACA
EQUIPAM.				
PESSOAL	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
SERVIÇOS EXECUTADOS				
FISCALIZAÇÃO				
Fiscalização:		Contratada:		Data: ____ / ____ / ____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO IX

CHEKLIST FISCAL ADMINISTRATIVO – DOCUMENTOS MEDIÇÃO

Caberá ao fiscal administrativo do contrato a responsabilidade pela análise do conteúdo destes documentos e, somente após aprovação dos mesmos, o encaminhamento da Nota Fiscal ao gestor do contrato para autorização do pagamento.

Processo nº				
Licitação nº				
Contrato nº				
Nota fiscal				
Medição nº				
ITEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM/NÃO	FOLHA	OBS
1	Documentação hábil de cobrança (Nota Fiscal) devidamente preenchida. Obs.: A CONTRATADA deve informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pelo IFRS, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, devem ser da mesma pessoa física ou jurídica CONTRATADA.			
2	Planilha de Medição, conforme modelo do IFRS, contendo todos os serviços executados e assinada pelo Responsável Técnico e pelo representante da Contratada.			
3	Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este Contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente.			
4	Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, acompanhada de comprovante de pagamento original ou cópia autenticada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI.			
5	Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a obra.			
6	Cópia da Folha de Pagamento Analítica dos funcionários da obra.			
7	Guia para recolhimento do ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza – a ser quitada pelo IFRS.			
8	Se for dispensada de retenções, declaração a que se refere à IN RFB nº 1.234/2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, informando sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizer, se sujeitar à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal			
9	Comprovantes da manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, Lei 8.666/93 e IN 02/10-SLTI).			

Fiscal administrativo: _____

Assinatura: _____

Data: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
Campus Sertão. Endereço: Rodovia RS 135, Km 25 – Distrito Engenheiro Luiz
Englert s/nº, Sertão/RS CEP 99170-000

Ref.: Proposta para execução do item 01 do RDC 02/2022.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital de ___ nº eu, _____ (nome do profissional),
portador da carteira e registro o CREA/CAU número _____, declaro estar ciente e de
acordo com a minha indicação como responsável técnico pelos trabalhos do item ___ da
licitação em referência, pela empresa ___ (razão social da Empresa Licitante), CNPJ
Nº _____.

Local e data

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa Licitante
(Responsável - nome, cargo e assinatura)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Termo de Recebimento Provisório de Serviços executados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Sertão, contratados com a empresa _____, conforme Autorização de Serviço _____.

Aos _____ dias do mês _____ do ano de _____, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização, na pessoa do Fiscal, realizou vistoria no local de execução dos serviços a fim de examinar os serviços executados/material fornecido, bem como assinar o Termo de Recebimento Provisório. Após detido exame de todos os serviços/materiais, verificou-se que os mesmos foram executados/fornecidos satisfatoriamente, tudo de acordo com a proposta enviada no item ____ do RDC nº02/2022.

_____, _____ de _____ de _____.

Fiscal

Representante da Empresa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO XII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: _____

Contratada: _____

CNPJ: _____

Modalidade: RDC N.º _____

Início: ____/____/____.

Em: ____/____/____.

Autorização de Serviço _____.

FATURA - R\$ _____.

Atestamos que se encontram cumpridos os serviços de manutenção predial/fornecimento de material conforme as planilhas em anexo. Esses serviços correspondem ao valor apresentado na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço Eletrônica xx, em anexo.

Visto:

.....

Fiscal

Liberado nesta data: R\$ xxxxxxx

Saldo Disponível R\$ xxxxxxx

Ao setor financeiro Recebi o original em:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Planejamento e Obras
Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/ Englert, Sertão - RS, 99170-000
Telefone: (54) 3345-8025 – www.ifrs.edu.br/sertao – E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação RDC Eletrônico nº 02/2022, a empresa (NOME)_____, CNPJ nº____, sediado(a)__(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, bem como conforme Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114 e 15.116, de 2004, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local, data

Assinatura

Nome do Representante Legal da Empresa/RG/CPF

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE